



**PODER EXECUTIVO**

**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA N.º 31/2024**  
**De 06 de agosto de 2024**

Arquiva processo administrativo disciplinar mediante realização de termo de ajustamento de conduta.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria 12/24 que determinou a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal L.D.C com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento," e "desídia no desempenho das respectivas funções;" referente aos fatos expostos no relatório interno 02/2023 e ofício 686/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, além da apuração de outros fatos conexos ao principal;

CONSIDERANDO o disposto no relatório de folhas 26 a 27 e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral da decisão da comissão que deliberou pela realização de termo de ajustamento de conduta em face de L. D. C;

**RESOLVE:**

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 10 do decreto municipal nº 4353/2024 c.c. art. 145 inciso I da lei n.º 8.112/1991.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Batatais/SP, 06 de agosto de 2024.**

**Matheus Faraco Zanetti**

**Corregedor-Geral do Município**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Administração**

**Prefeitura de Batatais**  
**Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 90/2023**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 (doze) meses a partir de 07.11.2023 e encerramento 06.11.2024. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de cortinas e persianas; Fornecedores: "Celso Bertoluci Ltda" - Lote 1, Valor Total: R\$ 69.987,10; "M. Giroldo Decora Ltda" - Lotes 2 e 3, Valor Total: R\$ 462.983,45. Batatais, 07.08.2024. Vinicius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Secretaria de Educação**

**PREFEITURA DE BATATAIS**  
**Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 07/24;** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de reforma e ampliação da EMEB José Virgílio Braghetto, conforme documentação; Modalidade: Concorrência Eletrônica; Data início da sessão pública de disputa de preços: dia 18.09.2024 às 09:00 h após a avaliação das propostas pela Comissão de Contratação – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 07.08.2024 – Victor Hugo Junqueira. – Secr. Mun. de Educação.

**Prefeitura de Batatais**  
**Ata de Registro de Preços – Pregão**

**Eletrônico nº 111/2023**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 10 (dez) meses a partir de 27.02.2024 e encerramento 26.12.2024. Objeto: aquisição de kits uniforme escolar para estudantes da Rede Municipal de Ensino; Fornecedores: "D'Brasil Distribuidora e Indústria Têxtil Ltda" – Lote 1 – Valor Total: R\$ 1.718.325,00; "M7 Acessórios Ltda" – Lote 2 – Valor Total: R\$ 67.490,00. Batatais, 07.08.2024. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

**Prefeitura de Batatais**

**Edital: Chamada Pública Nº 01/24;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural. Data da realização da Chamada Pública: Dia 29.08.2024, às 09:00 hs – Obtenção do Ed.: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br). Bts, 07.08.2024. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

**Secretaria de Meio Ambiente**

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 74/24-1074;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de itens acessórios, ferramentas e insumos para viveiro municipal. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 22/08/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 05.08.2024. José Donizete Bocardo Jr – Secr. Mun. do Meio Ambiente.

**Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**  
**PREFEITURA DE BATATAIS**

**EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	ASSINATURA ELETRONICA
<p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021</p> <p><a href="https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial">https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</a></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p>E-MAIL: <a href="mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br">diariooficial@batatais.sp.gov.br</a> Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP</p>	<p>Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana Júnior 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024.

2

**Edital: Pregão Eletrônico nº 77/24-1077;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de guindaste com operador, incluso combustível, mobilização e desmobilização até o local de prestação do serviço. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 20/08/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 05.08.2024. Orion Francisco M. Riul Jr – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

### Secretaria de Esportes e Lazer

#### **Prefeitura de Batatais** **Processo de Inexigibilidade nº 50/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Esportes, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/24; contratada: GT Eventos Esportivos LTDA; objeto: Prestação de serviço para eventos de competição Copa São Paulo de Ciclismo; valor: R\$ 15.310,00, Solicitação de Compra 378/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000203/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 05.08.24. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

### **SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos retifica o teor do artigo 10.º da portaria n. 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de maio de 2024.

Onde se lê:

"Art. 10.º Fica dispensada a publicação de Estudo de impacto de Vizinhança para os seguintes projetos:"

Leia-se:

"Art. 10.º Fica dispensada a publicação, exposição e apresentação de Estudo de impacto de Vizinhança para os seguintes projetos:"

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO MURAL DESTA SECRETARIA.

### **CONSELHOS**

### **CONCULT**

#### **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BATATAIS – CONCULT**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Batatais, sediada na Praça Cônego Joaquim Alves, 147, Centro, CEP 14300-057, às 19h30min, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Batatais, sob pauta enviada em e-mail por Convocação em 18/06/2024: 1. Cargos do Conselho; 2. Feedback – Assembleia de nomeação dos novos membros; 3. CPF da Cultura; 4. Lei Aldir Blanc; 5. Calendário anual de reuniões ordinárias; 6. Eventos; 7. Marco de Fomento à Cultura. Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes: Maikon Jefferson de Sousa e Silva, Thales Gabriel Antoniassi Fontes, Rodolfo de Tarso Silva, Adilson Donizeti da Silva, Vanessa Vergani Machado, Carlos Augusto dos Santos, Victor Hugo Junqueira, Leticia Nara Pires, Janaina Castro S. Dias, Conceição Aparecida da Silva, José Paulo Fernandes e Aline Cristina Duarte, participando também o fazedor cultural e representante da sociedade civil André "Decko" Brito. Havendo quorum, o Presidente Sr. Maikon deu início à reunião, agradecendo a todos pela participação, e, logo em seguida, conduziu a pauta, 1. Cargos do Conselho; após discussão em plenária fica estabelecido que a mesa diretora será composta por: Presidente: Maikon Jefferson de Sousa e Silva, Vice-Presidente: Thales Gabriel Antoniassi Fontes, 1ª Secretária: Aline Cristina Duarte e 2ª Secretária Vanessa Vergani Machado; 2. Feedback – Assembleia de nomeação dos novos membros; neste momento, foi estabelecido diálogo entre a plenária sobre a história e constituição do conselho, atribuições, apreensões, pendências, metas e objetivos deste conselho para este mandato, tais como alteração da lei de criação deste conselho e regimento interno, importância dos órgãos de controle social e participação popular no fomento das políticas públicas e etc; 3. CPF da Cultura, a sigla refere-se a "C" Conselho, "P" Plano e "F" Fundo, trata-se da constituição do conselho, elaboração do plano municipal de cultura e criação do fundo municipal de cultura, sendo estes, requisitos mínimos para adesão ao

Sistema Nacional de Cultura, Sr. Rodolfo, representante do Espaço Cultural Fernando Faro, pontua que o plano está sendo construído dentro dos prazos estabelecidos nos Termos assinados, e que posterior aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, será disponibilizado para acesso e consulta de todos os interessados, aproveitando o ensejo, Sr. Rodolfo também informa que está em andamento a criação do Fundo Municipal de Cultura, uma vez que o pedido anterior havia sido indeferido por incoerências da lei de criação deste conselho e agora encontra-se regularizado; 4. Lei Aldir Blanc; Sr. Adilson, atual Diretor Municipal de Cultura, informa que os Editais (Premiação de Pontos e Pontões de Cultura e Fomento à Execução de atividades culturais) estão sendo finalizados e serão publicados no início do mês de julho, salientando que os editais foram elaborados a partir das 4 (quatro) escutas dos fazedores culturais do município; 5. Calendário anual de reuniões ordinárias; não havendo consenso na plenária sobre as datas para as reuniões deste semestre, ficou deliberado que as datas serão definidas mensalmente, a próxima será em 16/07/2025 às 19h30min, local a definir; 6. Eventos: Sr. Maikon pergunta aos representantes da secretaria municipal de cultura e turismo, o que se espera da participação do conselho nos eventos realizados pela administração, Sr. José Paulo diz que é sempre importante a participação do Conselho enquanto representatividade, divulgação e organização, todos os presentes se colocam à disposição para colaborar no que for necessário, e demonstram entusiasmo com as muitas ações culturais que estão sendo realizadas, fica acordado que a secretaria acionará o conselho sempre que necessário; 7. Marco de Fomento à Cultura: O marco regulatório permite que os fundos de cultura de estados, Distrito Federal e municípios possam receber recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) por meio da transferência de fundo a fundo, uma vez que "nosso" fundo está sendo regulamentado, logo nosso município estará apto para receber outros recursos para incentivo à cultura; sanados todos os itens da pauta, Sr. Rodolfo sugere que seja inserido na pauta o item 8. "Composição das Comissões de Trabalho" sendo Comissão de Legislações, Comissão de Fomento, Comissão de Monitoramento, Comissão de Inscrição e Comissão de Prestação de Contas, todos os presentes concordam com a importância e urgência desta deliberação para encaminhamento das ações deste conselho, deste modo, os

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024.

3

conselheiros titulares e suplentes presentes de forma voluntária, afiliam-se às comissões, considerando suas afinidades pessoais e conhecimento para/com as temáticas de trabalho de cada comissão, ficando: Comissão de Legislações: José Paulo Fernandes; Maikon Jefferson de Sousa e Silva; Rodolfo de Tarso da Silva e Vanessa Vergani Machado. Comissão de Fomento: Adilson Donizeti da Silva; Aline Cristina Duarte e Victor Hugo Junqueira. Comissão de Monitoramento: Carlos Augusto dos Santos; Conceição Aparecida da Silva; Janaina Castro da Silva Dias; Letícia Nara Pires; Maikon Jefferson de Sousa e Silva; Rodolfo de Tarso da Silva; Thales Gabriel Antoniassi Fontes e Thamiel Caio Tostes. Comissão de Inscrição: Aline Cristina Duarte; Letícia Nara Pires; Maikon Jefferson de Sousa e Silva; Thales Gabriel Antoniassi Fontes e Thamiel Caio Tostes. Comissão de Prestação de Contas: Aline Cristina Duarte; Maikon Jefferson de Sousa e Silva e Rodolfo de Tarso da Silva; a fim de possibilitar a participação dos demais conselheiros titulares e suplentes nas comissões de trabalho, será permitido a manifestação individual em grupo de WhatsApp deste Conselho até 21/06/2024; posterior a este período, será emitida uma Portaria para nomear os membros e a mesma será publicada em Diário Oficial do município, com o objetivo de tornar pública as ações deste conselho. Nada mais havendo a se tratar, Sr. Maikon encerrou a reunião às 21h30min. Após aprovada a presente ata segue a assinatura dos presentes na reunião.

## Diário Oficial

# Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

## PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:  
14300-033 – Batatais/SP